



PREFEITURA DE
CAMOCIM
CAMOCIM DO PRESENTE E FUTURO



SALÃO DE ARTES DE CAMOCIM

Camocim 142 Anos **2021**

REGULAMENTO

32º SALÃO DE ARTES DE CAMOCIM 2021

“Camocim 142 Anos.”

O XXXII Salão de Artes de Camocim é promovido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura – SECULT tendo como objetivo incentivar, reconhecer e divulgar as representações artísticas.

O presente **Regulamento** proporciona o bom andamento do concurso, assegurando a igualdade de condições a todos os artistas plásticos participantes inscritos.

CONDIÇÕES GERAIS

Todos os artistas, das categorias indicadas, interessados poderão se inscrever, independente do sexo, idade, raça, crença, classe social ou origem. Exceto para as pessoas que denegrirem a imagem do evento, de seus produtores e expectadores.

Todas as obras de ambas as categorias devem obedecer a temática geral do XXXII Salão de Artes de Camocim, abordando as belezas do município.

Ao se inscrever o artista aceitará, integralmente, todas as disposições deste regulamento, o não cumprimento de quaisquer das regras deste poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação do participante inscrito.

Os casos omissos a este Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do **32º Salão de Artes de Camocim**, a sua decisão será soberana e inquestionável.

O artista fica sabendo, que suas obras expostas estarão sujeitas a divulgações, em matérias, redes sociais e repassas, sem aviso e sem guardo de direitos autorais, tirando de responsabilidade da comissão organizadora.

Art.1º: CATEGORIAS

PINTURA EM TELA: tela em óleo ou acrílico.

DESENHO: em nanquim ou caneta esferográfica na cor preta ou lápis grafite, em papel, dimensão mínima papel A4) sendo que o desenho não poderá ser misto (ou seja, mistura de materiais).

FOTOGRAFIA: fotografia autoral.

Todas as obras de ambas as categorias devem obedecer a temática geral

Art.2º: INSCRIÇÕES

2.1: O Salão de Artes oportuniza inscrições de artistas de nacionalidade brasileira e/ou estrangeira residentes em território nacional, sendo profissional ou iniciante.

2.2: Poderão participar maiores de 18 anos ou a partir de 14 anos com autorização dos pais no ato da inscrição.

2.3: É vedada a participação de funcionários da Secretaria da Cultura de Camocim, assim como, familiares imediatos destes (cônjuges/companheiros, pais, irmãos e filhos).

2.4: O artista deverá inscrever trabalhos inéditos de sua autoria e propriedade, e que não tenham sido premiados em outros concursos.

2.5: No momento da inscrição, o artista participante deverá preencher corretamente a ficha de inscrição.

2.6: O trabalho deverá ser produzido pelo artista que faz e assina, caso ocorra alguma denúncia com provas de que o trabalho teve a co-participação de outra pessoa, o mesmo (a) será desclassificado.

2.7: O denunciante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar a denuncia fundamentada e devidamente assinada.

2.8: As inscrições estarão abertas na sede da Secretaria da Cultura de Camocim – SECULT, localizada na Avenida Beira Mar, 956, Praia – Camocim/CE, no período de **10/09/2021 à 17/09/2021**, no horário de expediente: de **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min**.

No ato da inscrição, os interessados deverão trazer **Xerox: RG, CPF, e Comprovante de Residência**.

Art.3º: ENTREGA DE OBRAS

3.1: Os trabalhos deverão ser entregues rigorosamente até o dia **20/09/2021**, na sede da Secretaria da Cultura - SECULT, no horário de de **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min**.

3.2: Por ocasião da entrega dos trabalhos artísticos os mesmos deverão preencher uma ficha contendo o nome do artista, título, dimensão, técnica, valor da obra e declaração de autenticidade com resumo histórico do artista.

3.3: As obras de artes deverão ser inéditas, inovadoras e criativas, não podendo haver cópias, no tamanho **máximo** de 3.00 m X 3.00 m, com ou sem moldura.

3.4: As obras deverão estar secas, prontas e acabadas para instalações da exposição, caso não estejam de acordo com as exigências, a comissão não irá se responsabilizar por danos causados na obra.

Art.4º: EXPOSIÇÃO DAS OBRAS

4.1: O Salão de Artes será aberto no dia **22/09/2021** às **19:00horas**. Os resultados, as premiações e entrega de certificados serão no dia **29/09/2021** às **19:00horas**.

4.2: Os trabalhos artísticos culturais ficarão expostos a visitação pública no período disposto no **Art.4.1**.

4.3: Os participantes do Salão de Artes, devem retirar seus trabalhos expostos no dia **30/09/2021, das 08:30 às 11:30 do local da exposição**, após esta data, a Secretaria da Cultura de Camocim - SECULT, não se responsabilizará pelos trabalhos que lá permanecerem.

*(*O artista ou responsável das obras só podem tirar, logo após a realização do evento)*

Art.5º: SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1: O julgamento dos trabalhos artísticos será realizado no dia **27/09/2021**, por uma comissão escolhida pela Secretaria da Cultura de Camocim - SECULT.

5.2: Caso o artista tenha mais de 01 (um) título ganho na mesma categoria artística, a comissão escolherá o título através do quesito melhor composição artística e qualidade plástica.

5.3: Os artistas participantes deverão respeitar os quesitos apresentados no Art. 1º, acrescentando qualidade do trabalho, qualidade plástica e o tema.

5.4: Cada artista poderá concorrer nas diversas categorias, sendo que respeite o Regulamento.

5.5: Os resultados dos artistas vencedores serão divulgados, seguido de premiação no final da noite de encerramento, e logo após estarão disponíveis nas redes sociais, ficando todos os direitos reservados à realizadora do evento para a vinculação nas mídias da Prefeitura Municipal de Camocim e da Secretaria de Cultura.

5.6: A comissão de seleção e premiação será composta por 3 (três) membros, por categoria, com notória especialização e conhecimento sobre artes e cultura.

5.7: As decisões da comissão de seleção e premiação são irrecorríveis por qualquer artista participante.

Art.6º:INFORMAÇÕES SOBRE AS CATEGORIAS ARTÍSTICAS

6.1: PINTURA

6.1.1: Serão aceitas como técnica de pintura: óleo, aquarela, têmpera, guache, acrílica e mista em superfície sobre tela, madeira ou papel especial para pintura e que estejam de acordo com o Art 3º/Item 3.4.

6.1.2: O artista poderá participar, no máximo, com 2 (duas) obras nesta categoria.

6.1.3: Todos os trabalhos de Pintura deverão ser originais, apresentados em tela e com identificação no verso da obra constando:

- Nome da Obra;
- Autor ou autora;
- Técnica da Obra;
- Dimensão da Obra;
- Município;
- Numero de registro (caso seja catalogado ou registrado).

6.1.4: Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- Originalidade;
- Criatividade;
- Composição (beleza, correção, construção em perspectiva, volume, utilização de recursos técnicos).
- Coerência com tema.

6.2: DESENHO

6.2.1: Serão aceitas como instrumento de desenho: grafite e lápis, caneta e carvão.

6.2.2: O artista poderá participar, no máximo, com 2 (duas) obra nesta categoria.

6.2.3: Não serão aceitos trabalhos gerados, pintados ou colorizados por computador, xerox, fotografia, heliografia, impressão a laser ou deskjet.

6.2.4: Todos os trabalhos de Desenho deverão ser originais, apresentados no mínimo na dimensão de papel A4 padrão (210mm x 297mm), centralizados, afixados em papel cartão preto com margem de 3 cm ou moldurados e com identificação no verso da obra constando:

- Nome da Obra;
- Autor ou autora;
- Técnica da Obra;
- Dimensão da Obra;
- Município;

6.2.5: Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- Originalidade;
- Criatividade;
- Composição (beleza, correção, construção em perspectiva, volume, utilização de recursos técnicos);
- Coerência com o tema.

6.3: FOTOGRAFIA

6.3.1: Serão aceitas fotografias originais, que tenham sido fotografadas pelo próprio participante.

6.3.2: Limite de 03 (três) fotografias inscritas e, cada fotografia deve ter no máximo 10 MB.

6.3.3: As fotografias devem ser entregues reveladas em tamanho A4 no ato da inscrição, sendo de total responsabilidade do participante, acompanhado dos seguintes dados:

- Nome da obra
- Data e Local da Foto.

6.3.4: As fotografias participantes do presente concurso não podem ter sido premiadas em outros concursos e, de preferência, devem ser inéditas, ou seja, não devem ter sido publicadas em qualquer veículo de comunicação ou mídias sociais, valendo isto como benefício na avaliação das mesmas.

6.3.5: Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre as fotografias inscritas no presente concurso. Dessa forma, serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo que a Prefeitura Municipal de Camocim/SECULT (Secretaria de Cultura) venha a sofrer em razão do uso das imagens, conforme previsto neste Regulamento.

6.3.5: As fotografias recebidas serão julgadas por uma Comissão Julgadora formada por representantes da área Técnica. Caberá à Comissão avaliar critérios como:

- Tema do Concurso;
- Qualidade;
- Nitidez;
- Composição Artística da foto em relação ao tema.



6.3.6: Caso dois ou mais participantes enviem fotos idênticas, todos serão desclassificados do Concurso.

6.3.7: A Comissão julgadora é soberana. Compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

6.3.8: Vale ressaltar que, todos os participantes ao se inscreverem neste Concurso, independente de serem premiados ou não, autorizam a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM/SECULT – SECRETARIA DA CULTURA DE CAMOCIM a utilizar livre e gratuitamente as fotografias submetidas ao Concurso, preservando sempre os créditos do fotógrafo (dispensando a assinatura de documento específico junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM/SECULT – SECRETARIA DA CULTURA DE CAMOCIM autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições).

6.3.9: Em caso de imagens de pessoas, a autorização de uso da imagem da pessoa fotografada deve ser entregue no ato da inscrição, sendo de total responsabilidade do participante qualquer prejuízo que a Prefeitura Municipal de Camocim/SECULT (Secretaria de Cultura) venha a sofrer em razão do uso das imagens de terceiros, conforme previsto neste regulamento. As fotografias que não possuírem a referida autorização não serão admitidas no concurso. No caso da utilização de imagens de crianças, a autorização de uso da imagem deverá ser preenchida e assinada por ambos os pais da criança.

PREMIAÇÃO POR CATEGORIA

Categoria - Pintura em Tela

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	R\$ 1.500,00 + troféu
2º Lugar	R\$ 1.200,00 + troféu
3º Lugar	R\$ 1.000,00 + troféu
4º Lugar	R\$ 800,00 + troféu
5º Lugar	R\$ 600,00 + troféu
TOTAL	R\$ 5.100,00

Categoria – Desenho

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	R\$ 600,00 + troféu
2º Lugar	R\$ 500,00 + troféu
3º Lugar	R\$ 400,00 + troféu
TOTAL	R\$ 1.500,00



Categoria – Fotografia

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	R\$ 500,00 + troféu
2º Lugar	R\$ 300,00 + troféu
3º Lugar	R\$ 200,00 + troféu
TOTAL	R\$ 1.000,00

Valor total de premiações: R\$ 7.800,00

O artista que conquistar o 1º (primeiro) lugar em cada categoria deverá doar uma das obras de sua autoria (não obrigatoriamente a obra participante) para o acervo da Secretaria Municipal de Cultura.

Categoria extraordinária – Prêmio Mauro Viana

Categoria extraordinária *in memoriam* ao artista municipal Mauro Viana. Participarão dessa categoria todos os artistas inscritos nas categorias **Pintura e Desenho**.

A escolha do vencedor será feita através de votação da população visitante do XXXII Salão de Artes.

A premiação será composta por troféu e kit de pintura mais o valor de duzentos reais.

DO CANCELAMENTO DO CONCURSO

- A Prefeitura Municipal de Camocim reserva o direito, a seu inteiro critério, de cancelar, suspender ou modificar o concurso, especialmente se alguma fraude, falha técnica ou outro fator além do controle razoável da SECULT – SECRETARIA DA CULTURA DE CAMOCIM, prejudicar a integridade ou o correto funcionamento do concurso.
- Havendo suspensão ou cancelamento da presente Campanha por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização aos participantes.

CAMOCIM-CE, 09 de Setembro de 2021


Uderlene Fernandes Alves
Secretária Municipal da Cultura